



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Tipo de Auditoria: Auditoria Anual de Contas  
Exercício: 2016  
Processo nº: 60100.000084/2017-31  
Entidade Auditada: Hospital das Forças Armadas  
Código Entidade: 112408  
Cidade Sede: Brasília – DF

1. Foram examinados os atos de gestão praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente por aqueles listados no art. 10, incisos I e II, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1/9/2010 (dirigentes máximos e substitutos).
2. Os exames, realizados em conformidade com o escopo de auditoria aprovado, abrangeram os itens fixados no anexo II à Decisão Normativa TCU nº 156/2016 e buscaram avaliar se a unidade aplica boa e regularmente os recursos públicos a ela disponibilizados e se atenta, no desempenho de suas atividades, ao fiel cumprimento da legislação federal aplicável.
3. Assim, ante os resultados apresentados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 21/2017/Geaud/Ciset-MD, desta data, resumidos e justificados na matriz de responsabilização (Anexo I), julgamos **REGULARES COM RESSALVAS** as contas do Hospital das Forças Armadas do exercício 2016.

Brasília, 29 de agosto de 2017.

**LUCIANO ROCHA SILVA**  
Gerente de Auditoria Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rocha Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 29/08/2017, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0660609** e o código CRC **666295E7**.